

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 47 hectares, situado no lugar denominado "Giba Amigade", no município de Cáceres, comprado pelo Estado, da Senhora Altho Ferreira Leite. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D. S. B. por despacho de 21/1/56, concedido a título de venda à Senhora Altho Ferreira Leite, brasileira, solteira, o lote de terras no lugar denominado "Giba Amigade", no município de Cáceres, cujo processo de sua medição e levantamento foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.473,50 correspondente ao valor total da área medida de 47 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos no número 2.102/54, expedido pela Presidência de Rendas desta Capital, junto ao auto nenhum mandado passar-lhe os autos do art. 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. 47 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o M. P. I, está situado junto ao marco das terras de Souza Costa, em comum com a Senhoria Edo Ribeiro, o M. P. II está situado a 800 metros do M. P. I, ao muro magnético de 49°00'55", situado na divisa da Senhoria Edo Ribeiro, em comum com terras de Maria Abida Guimarães, o M. P. III está situado a 540 metros do M. P. II, ao muro magnético de 36°00'54", junto ao marco das terras de Maria Abida Guimarães e na divisa das terras de Nêlce da Costa, o M. P. IV está situado a 800 e 680 metros do M. P. III e do M. P. V respectivamente, com os muros magnéticos de 59°00'00" W e 38°00'15", situado na divisa das terras de Nêlce da Costa e junto ao marco das terras de Edivio M. de Oliveira, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. Vado e passado no D. S. B. em Brasília 27 de abril de 1965 75º da República. Eu, Theobaldo Jorge Teodoro, Diretor do D. S. B. Celso Olímpio Guabano, Diretor do D. S. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Olanis Augusto Lobo Barbosa barreira M. Espanha a respectiva cópia da planta. Acham-se dados R\$ 1.300,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília 10 de maio de 1965.

PPC 100 R. de Jesus de Jesus

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 5.083 hectares, situado no lugar denominado "Giba Amigade", no município de Cáceres, comprado pelo Estado, da Senhora Altho Ferreira Leite. O Governador do Estado fez saber, ao que o presente vem, que havendo por despacho de 27/1/56, concedido a título de venda, ao Senhor Joaquim de Souza Costa, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Giba Amigade", no município de Cáceres, cujo processo de sua medição e levantamento foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 605.219,60 correspondente ao valor total da área medida de 5.083 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos no número 6.014/54, 7.539/55, 2.345/56, expedido pela Presidência de Rendas desta Capital, junto ao auto nenhum mandado passar-lhe os autos do art. 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 5.083 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o M. P. I, está situado nos limites de terras pertencentes a terceiros, em comum ao marco de Nêlce Ferreira Costa, o M. P. II está situado a 5.500 metros do M. P. I ao muro magnético de 90°00'E, situado nos limites de terras pertencentes a terceiros, em comum ao marco de João de Souza Costa, o M. P. III está situado a 9.835 metros do M. P. II ao muro magnético de 0°00'W situado nos limites de terras devolutas, em comum ao marco de João de Souza Costa, o M. P. IV está situado a 5.510 e 9.835 metros do M. P. III e do M. P. I respectivamente, ao muro magnético de 90°00'W e 0°00'E situado nos limites de terras devolutas, em comum ao marco de Nêlce Ferreira Costa, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. Vado e passado no D. S. B. em Brasília, 3 de maio de 1965. 75º da República. Eu, Theobaldo Jorge Teodoro, Diretor do D. S. B. Celso Olímpio Guabano, Diretor do D. S. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Olanis Augusto Lobo Barbosa barreira M. Espanha a respectiva cópia da planta. Acham-se dados R\$ 1.300,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília 10 de maio de 1965.

Manual Completo

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0118 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0118_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E094CF58FA9DE4A90A6C14B348AB57E21A6A6175FD6E7A9216922C4AA3E1ED1D

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:10:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:50



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:10:56